

SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO

O Sistema de Administração de Patrimônio tem como objetivo executar o controle físico e financeiro dos bens patrimoniais.

 **Prodesp**



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

- ✓ Controle físico e financeiro dos bens patrimoniais através do registro das incorporações, transferências, baixas, revalorizações, depreciação e consertos;
- ✓ Fornece histórico do bem patrimonial, sua localização e seu responsável;
- ✓ Possibilita melhor administração de bens patrimoniais com a redistribuição dos mesmos pelas Unidades Administrativas (UA);
- ✓ Bens patrimoniais excedentes podem ser dispostos na Bolsa de Materiais, podendo ser requisitados por outras Unidades Administrativas que deles necessitem;
- ✓ O SAM-Patrimônio está integrado ao sistema da Administração Financeira utilizando a estrutura organizacional do Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária - SIGEO – BI, a codificação de materiais do Sistema Integrado de Informações Físico Financeiras – SIAFÍSICO e os empenhos do Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;
- ✓ Acesso WEB ao sistema, bastando que a estação de trabalho esteja conectada à Intragov com um navegador WEB padrão;
- ✓ Faz controle e emissão de inventário;
- ✓ Executa a conciliação físico / financeira após o inventário;
- ✓ Relatórios contábeis e de perfil de consumo;
- ✓ Facilita a consolidação das informações para prestação mensal de contas

DESTAQUES

- ✓ É o único aplicativo do mercado totalmente integrado, de forma nativa, ao SIAFEM / SIAFÍSICO e ao SIGEO-BI;
- ✓ Homologado pela SEFAZ



Portfólio

BENEFÍCIOS

- ✓ Sistema web acessado por meio de navegador padrão:
 - Elimina necessidade de equipe de suporte técnico no local;
 - Elimina necessidade de investimentos em infraestrutura de TIC.
- ✓ Segurança no tráfego das informações;
- ✓ Dados trafegam exclusivamente pela Intragov

PRÉ-REQUISITOS

- ✓ Acesso à Intragov;
- ✓ Estação de Trabalho equipada com navegador Chrome

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ✓ O sistema não é customizado por cliente;
- ✓ Melhorias no sistema e novas solicitações serão centralizadas e aprovadas pela SEFAZ

